



Ofício CODECON N.º 25_2010
Ref.: Reclamação Rede Barato-Car Ltda.

São Paulo, 9 de junho de 2010.

José Clóvis Cabrera
Diretor
DIRETORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA – DEAT/SEFAZ

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – CODECON/SP encaminha cópia da reclamação da empresa Rede Barato-Car Ltda., para apreciação de V.Sa., conforme deliberado em reunião de 12 de maio de 2010, cuja Ata encontra-se anexa.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente